

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008**

**Concede os títulos de "Servidor Público Municipal do Ano" e "Honra ao Mérito" que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Rubens Marcondes de Oliveira, Gilberto de Barros Basile Filho e Paulo Visoná.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 287, de 12 de dezembro de 2005, fica concedido o título de "Servidor Público Municipal do Ano" à Sr.ª Rita de Cássia Salvador Pissolato.

**Art. 2º** Fica também concedido o título de "Honra ao Mérito" aos seguintes homenageados:

José Batista Pagoto;  
Márcio Aparecido de Britto;  
Sérgio Luís Serem.

**Art. 3º** Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 31 de outubro de 2008, sexta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de outubro de 2008.

**Edson Antonio Pereira**  
**PRESIDENTE**

**Rubens Marcondes de Oliveira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Fábio Campanelli**  
**2º SECRETÁRIO**

**"Deus Seja Louvado"**